

PORTARIA Nº. 368/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.27308EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOAO REIS COSTA, no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 3, Matrícula nº. 003.712-5D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.234,82 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 04 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 264149

PORTARIA Nº. 377/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.01397EXE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor inativo da SES/AM, JAYME JOSE BARRETO, falecido em 31/01/2026, no cargo de MÉDICO GRADUADO - CLASSE 1 - REFERÊNCIA A, matrícula nº. 003807-5D, cujos proventos na data do óbito totalizavam o valor de R\$ 4.719,76 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 4.765,12 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago para MARIA CIGLIA DE LIMA FURTADO BARRETO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 04 de março de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 264155

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 183/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.028730/2024-40; **RESOLVE:** **I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 790/2025-GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 264072

PORTARIA Nº 182/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Claudio de Oliveira Santos	185.201-9 C	27/01/2026 à 27/03/2026	60

Fabricia Louzada Depizzol Vito Sobrinho	162.576- 4 C	16/02/2026 à 14/08/2026	180
Maria do Perpetuo Socorro Reboucas de Lima	150.556- 4 D	02/01/2026 à 30/06/2026	180
Marina Aranha de Sousa	254.779- 1A	09/02/2026 à 08/06/2026	120
Michella Lima Lasmar	189.167-7 D	09/12/2025 à 07/01/2026	30
Paulo Henrique Rodrigues Nascimento	201.611-7 A	20/08/2025 à 17/11/2025	90
Renata Vieira Amorim	227.074- 9 C	02/02/2026 à 31/07/2026	180

II - SUSPENDER

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Conforme o que estabelece o Art. 5º, do Decreto nº 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 02/02/2026 à 31/07/2026, que concedeu Licença Médica a servidora Renata Vieira Amorim , Professor Mestre, nível C, 40h, matrícula nº 227.074-9 A.	227.074- 9 C	02/02/2026 à 31/07/2026	180

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 264073

PORTARIA Nº 181/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº **01.02.011304.001152/2024-03** e o Edital 018/2026, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Letras, do Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** **I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof. Dr. Marcos Roberto dos Santos - Presidente

Prof. Me. Jackson da Silva Vale - Membro

Profa. Dra. Romy Guimarães Cabral - Membro

Prof.Me. William Costa da Silva - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 264075

PORTARIA Nº 004/2026 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro da discente Luana da Silva Batista, por meio do Processo Nº 01.02.011304.001864/2026-86; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo(a) discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração do(a) estudante Luana da Silva Batista, sob a matrícula nº 1522010518, do cadastro discente no Curso de Enfermagem, ESA/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do(a) aluno(a) de evadido(a) para ativo(a).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2026.

VALBER BARBOSA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício

Protocolo 264082

PORTARIA Nº 10/2026 - CAEG

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da Resolução Nº. 10/2017-CONSUNIV/UEA, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos